

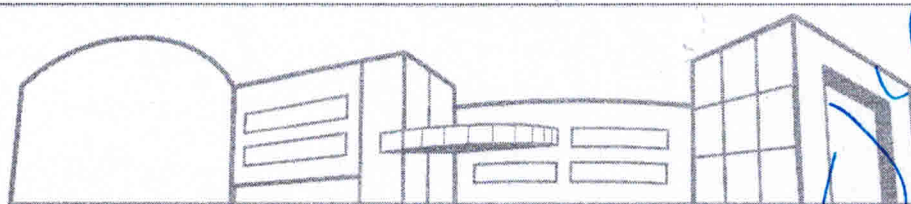
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**Nº 030/2015/ALMT**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º030/2015/ALMT CELEBRADO ENTRE
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA TRANSVEPAR -
TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ
LTDA, ESTABELECIDAS NO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS
ANEXOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **Empresa TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Loja 22, Bairro São Lourenço, Curitiba - PR, CEP: 82.210-000, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG 1682686-3 SSP/Pre CPF sob o nº 320.937.729-49, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 030/2015/ALMT, cujo objeto é a locação de veículos Sedan Ford/Focus, conforme descrição abaixo:



Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locaç. Ano/ Mês	Valor Unit. Mensal	Valor Mensal	Valor Total
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, ANO/MODELO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: FORD/FOCUS 2.0.	Mensal	22	264	3.590,00	78.980,00	947.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 030/2015/SCCC/ALMT, cujo objeto é a locação de veículo Sedan Ford/Focus em 12 (doze) meses, com início em 03/10/2018 a 03/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2.006

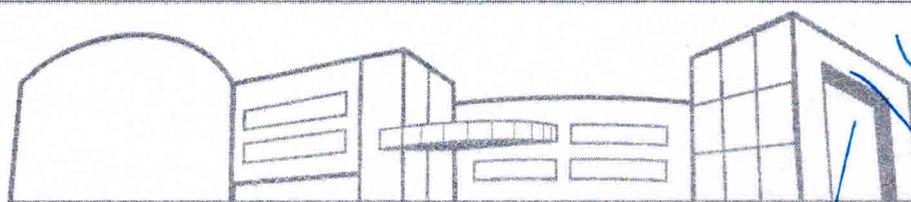
Reduzida: 29

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 04 (Quatro) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 02 de outubro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>(Signature of Eduardo Botelho)</i> <i>(Signature of Guilherme Maluf)</i> Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA CNPJ nº 76.669.670/0001-67	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> ANTÔNIO CARLOS GOMES RG 1682686-3 SSP/PR e CPF nº 320.937.729-49 ASSINATURA _____ <i>(Signature of Antonio Carlos Gomes)</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Ruza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>28.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____ <i>(Signature of Ruza da Silva Ribeiro)</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>ALVARO MIGUEL AGUIAR</u> RG Nº: <u>42618618 SSP-MT</u> CPF Nº: <u>584213528-68</u> ASSINATURA: _____ <i>(Signature of Alvaro Miguel Aguiar)</i>

